



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA**



Autoria: Vereador Lelei da Marmoraria

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, confere a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor de

TIAGO RODRIGUES FARIAS MARTINS

Justifica-se a presente honraria tendo em vista as suas atividades e espírito empreendedor, demonstrando competência e comprometimento com sua função junto à sociedade, sendo merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.

**LELEI DA MARMORARIA
Vereador**

PROT Nº 0733/25
Em. 22/05/2025
Elsy Myrian Rantouja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 074/2023